

**Exma. Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência**  
**Deputada Manuela Tender**

**Assunto: Petição nº 5/XVI/1.ª - Resposta ao pedido de informação**

**Em resposta à solicitação** remetida por V. Exa, a ANVPC – Associação Nacional dos Professores Contratados – vem, por este meio, pronunciar-se sobre o teor da **Petição nº 5/XVI/1.ª – Horários de trabalho justos, legais e adequados às funções docentes. Melhorias das condições de trabalho e de aprendizagem nas escolas.**

A argumentação aduzida pelos peticionários sobre a sobrecarga e desregulação de horários na profissão docente é pertinente e acompanhamos a sua preocupação, pois são questões prementes que têm vindo a agravar-se ao longo dos anos. Estas condições adversas não só dificultam o desenvolvimento eficaz das funções docentes, mas também têm implicações profundas no bem-estar dos professores.

A ANVPC considera imperativo que se implementem políticas que garantam horários de trabalho justos e regulamentados, proporcionando aos professores as condições necessárias para exercerem a sua profissão de forma eficiente e equilibrada, em benefício de toda a comunidade educativa.

Concordamos, pois, com os peticionários no pedido de que a Assembleia da República deve debater e aprovar medidas que garantam horários de trabalho apropriados ao exercício da profissão docente, e que assegurem a melhoria das condições para alcançar os objetivos de desenvolvimento, formação e sucesso educativo essenciais ao desempenho dos professores e educadores e à Escola Pública.

Matosinhos, 3 de junho de 2024

Rui Areal

Presidente da Direção da ANVPC